



TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025/SMGP

À Ata de Registro de Preços nº 075/2024, procedente do Pregão Eletrônico 90.019/2024, Processo Administrativo nº 2024001293, realizado pelo Município de Angra dos Reis/RJ, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, tendo sido registrados os preços da empresa **XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Considerando os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, representada, neste ato, por seu Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, o Sr. **Roberto Peixoto Medeiros da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 035860204, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 671.182.757-00, nomeado através da Portaria nº 009/2025, sob a matrícula nº 70101790, **ADERE** à **Ata de Registro de Preços nº 075/2024**, proveniente do Pregão Eletrônico 90.019/2024, realizado pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, cujo objeto é o “o registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições em formas de marmitas, kits lanche e desjejum para atender as possíveis situações de emergência e calamidades públicas no município de Angra dos Reis”, com estrita observância do edital classificatório; o **prazo de vigência passará a contar da data da publicação deste Termo no Boletim Oficial do Município**; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto Municipal nº 13.361, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, de acordo com os itens, quantitativos e valores especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora: **XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.119.995/0001-81, localizada na Rua Francelino Alves de Lima, s/nº, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.933-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, Tel.: (24) 3365-1004 e e-mail: contato@grupoxavier.com.br, neste ato representado legalmente pelo Sr. **José Guilhermino Xavier**, portador da carteira de identidade nº M374940, expedida pelo SSP/MG e CPF nº 987.990.886-49, ressaltando-se que os itens constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

ITEM	QTD. EST.	UNID	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
DISTRITO I					
1	3850	UNID	Almoço – Refeições individuais transportadas – Marmita. Nº 8 Composição: • Complemento: Arroz branco (350 g) e feijão (120 g); • Guarnição (farofa (50 g); batata frita (100 g); feijão-tropeiro (150 g); batata sauté (100 g); salpicão (100 g); purê de batata (100 g); batata palha (30 g); macarrão (120 g); salada de macarrão (120 g), dentre outras); • Salada (legumes cozidos (120 g); legumes ralados crus (80 g); alface e tomate; verduras). • Acompanhada de copo de guaraná natural ou sabores diversos, mínimo 285 ml; • Proteína/prato principal: carne vermelha ou branca – 120 g. Obs.: Caso haja necessidade de adaptação de cardápio, em função de alguma restrição alimentar, para devidos ajustes, haverá informação prévia. CATSER: 5320	R\$ 19,90	R\$ 76.615,00
2	3850	UNID	Jantar – Refeições individuais transportadas – Marmita. Nº 8 Composição: • Complemento: Arroz branco (350 g) e feijão (120 g); • Guarnição (farofa (50 g); batata frita (100 g); feijão-tropeiro (150 g); batata sauté (100 g); salpicão (100 g); purê de batata (100 g); batata palha (30 g); macarrão (120 g); salada de macarrão (120 g), dentre outras); • Salada (legumes cozidos (120 g); legumes ralados crus (80 g); alface e tomate; verduras). • Acompanhada de copo de guaraná natural ou sabores diversos, mínimo 285 ml; • Proteína/prato principal: carne vermelha ou branca – 120 g. Obs.: Caso haja necessidade de adaptação de cardápio, em função de alguma restrição alimentar, para devidos ajustes, haverá informação prévia. CATSER: 5320	R\$ 19,90	R\$ 76.615,00
3	3850	UNID	Kit lanche individual - Composição: •Fruta (tangerina; maçã; banana; pera; goiaba) Aproximadamente 100 g; • Biscoito salgado embalagem individual – 24 g; •Bolo embalagem individual (sabor: morango, chocolate, baunilha, laranja) – 35 g; • Achocolatado Tetra Pak – 200 ml; ou • Café puro (150 ml) – transportado no botijão térmico. CATSER: 3697	R\$ 11,50	R\$ 44.275,00
4	3850	UNID	Desjejum - Composição: • Pão (50 g) com manteiga (10 g) e fatia de queijo prato (30 g); • Achocolatado Tetra Pak – 200 ml; ou • Café puro (150 ml) – transportado no botijão térmico. CATSER: 3697	R\$ 8,00	R\$ 30.800,00
DISTRITO V					
5	150	UNID	Almoço – Refeições individuais transportadas – Marmita. Nº 8 Composição:	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

			• Complemento: Arroz branco (350 g) e feijão (120 g); • Guarnição (farofa (50 g); batata frita (100 g); feijão-tropeiro (150 g); batata sauté (100 g); salpicão (100 g); purê de batata (100 g); batata palha (30 g); macarrão (120 g); salada de macarrão (120 g), dentre outras); • Salada (legumes cozidos (120 g); legumes ralados crus (80 g); alface e tomate; verduras). • Acompanhada de copo de guaraná natural ou sabores diversos, mínimo 285 ml; • Proteína/prato principal: carne vermelha ou branca – 120 g. Obs.: Caso haja necessidade de adaptação de cardápio, em função de alguma restrição alimentar, para devidos ajustes, haverá informação prévia. CATSER: 5320		
6	150	UNID	Jantar – Refeições individuais transportadas – Marmitta. Nº 8 Composição: • Complemento: Arroz branco (350 g) e feijão (120 g); • Guarnição (farofa (50 g); batata frita (100 g); feijão-tropeiro (150 g); batata sauté (100 g); salpicão (100 g); purê de batata (100 g); batata palha (30 g); macarrão (120 g); salada de macarrão (120 g), dentre outras); • Salada (legumes cozidos (120 g); legumes ralados crus (80 g); alface e tomate; verduras). • Acompanhada de copo de guaraná natural ou sabores diversos, mínimo 285 ml; • Proteína/prato principal: carne vermelha ou branca – 120 g. Obs.: Caso haja necessidade de adaptação de cardápio, em função de alguma restrição alimentar, para devidos ajustes, haverá informação prévia. CATSER: 5320	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
7	150	UNID	Kit lanche individual - Composição: •Fruta(tangerina; maçã; banana; pera; goiaba) Aproximadamente 100 g; • Biscoito salgado embalagem individual – 24 g; •Bolo embalagem individual (sabor: morango, chocolate, baunilha, laranja) – 35 g; • Achocolatado Tetra Pak – 200 ml; ou • Café puro (150 ml) – transportado no botijão térmico. CATSER: 3697	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00
8	150	UNID	Desjejum - Composição: • Pão (50 g) com manteiga (10 g) e fatia de queijo prato (30 g); • Achocolatado Tetra Pak – 200 ml; ou • Café puro (150 ml) – transportado no botijão térmico. CATSER: 3697	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
<b>Valor Total da Adesão: R\$ 237.500,00</b>					

Angra dos Reis, 29 de abril de 2025.

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

XAVIER DISTRIBUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

gov.br Documento assinado digitalmente  
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Data: 09/05/2025 15:30:29-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Roberto Peixoto Medeiros da Silva**  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

Assinado de forma digital por XAVIER  
XAVIER DISTRIBUIÇÕES  
COMERCIO E SERVICOS DISTRIBUIÇÕES  
LTDA:15119995000181  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:15119995000181

**José Guilhermino Xavier**  
Representante Legal